



PREFEITURA MUNICIPAL

CANTAGALO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N° 001/2024 **EDITAL N° 009/2024**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANTAGALO, ESTADO DO PARANÁ, **JOÃO KONJUNSKI**, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o Edital n° 001/2024, de Abertura do Processo Seletivo Simplificado do Magistério do Município de Cantagalo - PR, publicado no dia 02 de maio de 2024;

TORNA PÚBLICA:

Art. 1° - O Gabarito Provisório da Prova Objetiva, conforme estabelecido do Edital de Abertura n° 001/2024, do Processo Seletivo Simplificado do Magistério do Município de Cantagalo - PR, de acordo com o anexo deste Edital.

Art. 2° - Cabe recurso contra as questões do gabarito provisório, desde que fundamentado e inseridos no sistema no endereço eletrônico: <https://concursos.unioeste.br/concursos/publicacoes/PREFEITURA+MUNICIPAL+DE+CANTAGALO/92> em link de recursos disponível, até o dia 12/06/2024. Após essa data, o link será desativado, não sendo mais possível recorrer.

Art. 3° - O recurso só pode ser interposto pelo candidato e esse deve informar seus dados de inscrição no cadastro do recurso.

Art. 4° - Após serem julgados os recursos, as respostas e o Gabarito Definitivo são publicados por edital até o dia **18/06/2024**.

Cantagalo, 10 de junho de 2024.

JOÃO KONJUNSKI
Prefeito do Município de Cantagalo - PR



PREFEITURA MUNICIPAL

CANTAGALO

ANEXO – GABARITO PROVISÓRIO DA PROVA OBJETIVA

PROFESSOR 20H									
01 : E	02 : C	03 : B	04 : D	05 : A	06 : B	07 : E	08 : A	09 : E	10 : C
11 : D	12 : B	13 : B	14 : E	15 : D	16 : C	17 : E	18 : A	19 : A	20 : E

PROFESSOR 20H - DISTRITO DO CAVACO									
01 : E	02 : C	03 : B	04 : D	05 : A	06 : B	07 : E	08 : A	09 : E	10 : C
11 : D	12 : B	13 : B	14 : E	15 : D	16 : C	17 : E	18 : A	19 : A	20 : E